



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 33/2025

Dados do Setor Requisitante

Órgão*:	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)*:	Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças		
Responsável pela Demanda*:	Paulo Macedo da Silva		
Cargo*:	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Matrícula ou Código:	Portaria nº 007/2025
E-mail*:	administracao@anaurilandia.ms.gov.br	Telefone*:	(67) 3445-1110

Dados da Demanda

1. Tipo de necessidade*:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO | <input type="checkbox"/> EQUIP./MAT. PERMANENTE |
| <input type="checkbox"/> SERV. CONTINUADO | <input checked="" type="checkbox"/> SERV. NÃO CONTINUADO |
| <input type="checkbox"/> OBRA | <input type="checkbox"/> SERV. DE ENGENHARIA |

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso*:

A presente contratação tem por objeto o fornecimento eventual e futuro de refeições preparadas (marmitex), destinadas a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Anaurilândia/MS, no que se refere à oferta de alimentação adequada a servidores, colaboradores, convidados, funcionários, estudantes, que, em razão de serviço ou convite oficial, estejam em atividade no âmbito do Município.

A necessidade decorre do fato de que, em diversas situações — como jornadas estendidas, ações externas, eventos institucionais, visitas oficiais, mutirões, campanhas, fiscalizações e demais atividades de interesse público —, torna-se inviável a interrupção

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro

CEP: 79.770-000 – Anaurilândia-MS | Fone: 67 3445-1110



do serviço para que os envolvidos se desloquem em busca de alimentação. Nessas hipóteses, é imprescindível a disponibilização de refeições prontas no local ou em tempo compatível com as demandas do serviço, de modo a não comprometer a eficiência e a continuidade das atividades administrativas.

Dessa forma, assegurar alimentação adequada aos agentes públicos e demais envolvidos representa medida necessária para garantir o regular funcionamento da Administração, o cumprimento de suas metas institucionais e a prestação ininterrupta de serviços de qualidade à população.

3. Grau de prioridade da contratação ou da compra*:

Alto Médio Baixo

Justificativa: A presente contratação possui grau de prioridade alto, diante da falta de contrato para fornecimento do objeto.

4. Legislação específica quanto ao objeto:

Não. Sim. Qual?

5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada*:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
3203	MARMITEX - COM FORNECIMENTO MINIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES E AO MENOS UM TIPO DE CARNE (BOVINA, AVICOLA OU SUINA) COM PESO MINIMO NÃO INFERIOR A 600G E COM TAMANHO MINIMO NÃO INFERIOR A 800ML, ACOMPANHADO DE 1 (UM) REFRIGERANTE LATA DE 350ML	unidade	100

O quantitativo proposto visa assegurar suporte alimentar aos servidores que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, permanecem em serviço além da jornada regular ou de forma ininterrupta durante campanhas, operações especiais e eventos municipais.

No âmbito do Departamento Municipal de Trânsito, as ações educativas, fiscalizações, campanhas de conscientização e operações de ordenamento do tráfego exigem a permanência integral da equipe em campo, inviabilizando a interrupção das atividades

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro

CEP: 79.770-000 – Anaurilândia-MS | Fone: 67 3445-1110



para alimentação externa.

Para fins de estimativa, foram consideradas, entre outras, as seguintes ações:

- Campanha Volta às Aulas;
- Maio Amarelo;
- Semana Nacional do Trânsito;
- Campanhas educativas em períodos específicos;
- Ações de orientação e fiscalização em feriados e eventos;

O quantitativo foi definido de forma prudencial, considerando a natureza eventual das ações, o número médio de servidores envolvidos e a duração das atividades.

Memória de cálculo:

$8/9 \text{ marmitas/mês} \times 12 \text{ meses} = 96/108 \text{ marmitas/ano.}$

Ressalta-se que o fornecimento não ocorrerá de forma contínua ou habitual, estando condicionado à efetiva realização das campanhas, ações e eventos.

O quantitativo estimado atende de forma adequada às necessidades operacionais do Departamento Municipal de Trânsito, observando os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Especificação Técnica*:

(X) Não. () Sim.

→ Se sim, qual?

6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores

O valor estimado na presente aquisição será levantado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS em momento oportuno.

7. Fonte de Recurso*:

() Federal () Estadual (x) Municipal

8. Dotação Orçamentária:

(31) 01.002.04.123.0006.2007.339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

9. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a



prestação dos serviços:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10. Outras informações:

Não há.

Indicação de servidores para fiscalização da contratação

Fiscalização Técnica

Nome:	Alessandro da Silva Krungel
Matrícula:	13016
Setor:	Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento.

Ciência do Fiscal: _____

Anaurilândia/MS, 02 de setembro de 2025.

ELABORADO POR:

Júlia Silva Lima
Agente Administrativo

ACEITO POR:

Paulo Macedo da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro
CEP: 79.770-000 – Anaurilândia-MS | Fone: 67 3445-1110